



MUNICÍPIO DE CANELA/RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 - EDITAL Nº 21/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O **Município de Canela/RS**, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar a retificação do Edital de Abertura das Inscrições, especificamente quanto à escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a contratação para o cargo de Geólogo, conforme segue:

1. Na tabela de cargos, item 1.1.1, onde se lê:

Funções	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a contratação	Carga horária semanal⁽¹⁾	Vagas totais⁽²⁾	Salário Mai/2023 R\$⁽³⁾	Distribuição das vagas pelas secretarias
Geólogo	Ensino Superior completo em Geografia ou Engenharia Geológica e Registro no Respectivo Conselho Regional de Classe	30h	01+CR	6.541,55	SMMAUMU: 01

LEIA-SE:

Funções	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a contratação	Carga horária semanal⁽¹⁾	Vagas totais⁽²⁾	Salário Mai/2023 R\$⁽³⁾	Distribuição das vagas pelas secretarias
Geólogo	Ensino Superior completo em Geologia ou Engenharia Geológica e Registro no Respectivo Conselho Regional de Classe	30h	01+CR	6.541,55	SMMAUMU: 01

2. Sem prejuízo aos candidatos, o **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023** passa a constar com a disposição ora apresentada, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato

Canela/RS, 05 de maio de 2023.

Constantino Orsolin,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.